

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 051/2023

PORTARIA N.º 051/2023

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato n.º 017/PGM/2023, referente Aquisição de Servidor de Hiperconvergência com Garantia, Manutenção e Suporte, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 30/2023/DGR/SMTI de 24 de março de 2023, indicando os nomes dos técnicos da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa (SMTI) que farão parte da Comissão de Fiscalização técnica do processo n.º 06.12130-00/2022 – Servidor de Hiperconvergência definida em Software – NUTANIX com expansão de Garantia, Manutenção e Suporte, garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Contrato n.º 017/PGM/2023.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO INTERNO N.º 79/2023 /DAD/SEMFAZ de 28 de março de 2023, o qual informa os nomes dos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda que irão compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 017/PGM/2023, em conjunto com os técnicos da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa (SMTI).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato n.º 017/PGM/2023, referente Aquisição de Servidor de Hiperconvergência, com Garantia, Manutenção e Suporte por um período de 36 (trinta e seis) meses pela empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), conforme processo administrativo n.º 06.12130-000/2022.

NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Michel Teixeira Lima	98451	Presidente	SMTI
Josivaldo Alves dos Santos	83783	Membro	SMTI
Hugo Sued de Azevedo Machado	68751	Membro	SMTI
Gilson Edgar Fernandes Vargas	29000	Membro	SMTI
João Fernando Erpen	312033	Membro	SEMFAZ
Rômulo Barbosa Maltez	249161	Membro	SEMFAZ
Sidnei Ferreira Júnior	276106	Membro	SEMFAZ

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2023, sendo atualizada anualmente até o término do período da garantia, relativo a manutenção e suporte do equipamento, de acordo o disposto na Cláusula Sexta do Contrato n.º 017/PGM/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:67D099F9

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>